

ID: CBD77E8E8AEA4

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
 RUA 1º DE OUTUBRO, 168
 01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.382*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$340.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				340.000,00
02	03	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
199	12.365.0026.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	260.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
257	10.301.0003.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	80.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	REC PROPRIOS FUS		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
183	12.361.0005.2077.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-309.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 544 00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
185	12.361.0005.2077.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-31.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 544 00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -340.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
 RUA 1º DE OUTUBRO, 168
 01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.382

NATANAEL SALES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 277.027.418-05

ID: 629D7CCE39DB4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
 EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2023/PE

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: ENGIPEC COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 04.445.428/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 234.747,67 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/05/2023.

Tanque do Piauí (PI), 12 de maio 2023.
 Prefeito Municipal



ID: 46A470D7FD7D4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE 05 DE MAIO.

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE A JOÃO MÁDISON NOGUEIRA, DEPUTADO ESTADUAL."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2023, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de CIDADÃO ANGICALENSE, a João Mádisson Nogueira, Deputado Estadual no estado do Piauí.

Parágrafo Único. A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à população em geral no Estado do Piauí, exercendo suas funções de Deputado Estadual com dedicação e comprometimento, zelando pela melhoria da qualidade de vida da população piauiense, entre outras funções imprescindíveis à sociedade, buscando promover o bem a todos.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores de Angical do Piauí, 05 de maio de 2023.

Genilson Gomes de Sousa
 Genilson Gomes de Sousa
 (Vereador-Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro
 Leidiana Pereira Ribeiro
 (Secretária)

Rua Nascimento, S/N - Centro
 CEP: 64.410-000
 Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: gmapia@hotmail.com
 Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br